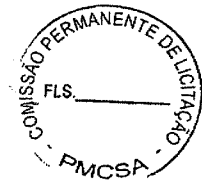




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMS/2015

*Empresa  
OK*

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, atendidos pela Equipe de Saúde da Família de Jussaral, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE**, de acordo o Chamamento Público n.º 004/FMS/2014, oriundo do Processo n.º 017/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, 137, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP. 55.602-100, **telefone (81) 3523-0668**, representada pelo sócio, o **Sr. Jonas Francisco do Nascimento**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.581.942 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 361.153.714-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 503/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de março de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 009/FMS/2015, celebrado em 23 de março de 2015, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de março de 2019, no valor original e atual de R\$ R\$ 26.038,80 (vinte e seis mil trinta e oito reais e oitenta centavos).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de março de 2020, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n.º 581, datada de 01 de março de 2019, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para fazer face à



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



presente despesa contratual, ficando o saldo restante de R\$ 12.038,80 (doze mil, trinta e oito reais e oitenta centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 503/2019, datada de 01 de março de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de março de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

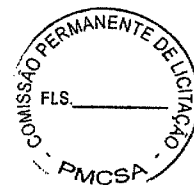
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA: J F NASCIMENTO</b> LABORATÓRIO - ME
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TESTEMUNHA:** 

**CPF (MF):** 117.989.3014-72

**TESTEMUNHA:** 

**CPF (MF):** 110-397.464-21

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: J F NASCIMENTO  
LABORATÓRIO-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 009/FMS/2015**, **Processo n° 017/FMS/2015**, **Inexigibilidade n° 003/FMS/2015**, **Chamamento Público n° 004/FMS/2014**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação- **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de março de 2020. **Empresa**: **J F NASCIMENTO LABORATÓRIO-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.623.891/0001-17, Sede na Rua Imperial, n° 137, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-100, **Valor Total**: R\$ 26.038,80, **Vigência**: 12 meses.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**D2270CAF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2019. Edição 2438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>